ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 092, de 06 de Novembro de 1979.

Concede 15 (quinze) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da familia, a funcionária da Secretaria desta Câmara, Sra. Perpétua ' Fernandes Lima da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguintes RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de licença para acompanhar tratamento em pessoa de sua familia, a funcionária da Secretaria desta Câmara, Sra. Perpètua '' Fernandes Lima da Silva, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Novembro de 1979.

Edmundo Amaro
Presidente

Josina Siqueira Costa
1º Secretário

Francisco Ribeiro Alves Jr.
2º Secretário